

Processo nº 00510106.000178/2025-15

ASSUNTO: Extrato do Contrato nº 048/2025 - SESED

INTERESSADO: Ofício nº 24/2024/PCRN - PROJETOS/PCRN - DPFIN/PCRN - GABINETE DG - PCRN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (Contratante), WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (Contratada).

OBJETO: Aquisição de equipamentos tecnológicos e mobiliário para estruturar o Laboratório de Informática da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 21132 – Função: 06 – Subfunção 122 – Programa: 0301 - Ação: 3342 – Subação: 334201 – Fonte: 4.713.000066 – Natureza: 44.90.52 – 42 - Mobiliário em Geral

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

DATA/LOCAL: Natal/RN, 16 de abril de 2025

ASSINATURAS: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (CONTRATANTE) e WANILDA DE MORAES ANDRADE, Responsável Legal pela Empresa – WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CONTRATADA).

Testemunhas: JAERCIO MENDES DO NASCIMENTO e LEONARDO DA SILVA ROMEIRO.

Polícia Militar

Extrato do Contrato Nº 016/2025 - Diretoria de Saúde – DSPM.

Número do Processo de Despesa: Protocolo SEI Nº 01510166.000124/2024-08 .

Contratante (Unidade Gestora): Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.293.185/0001-81.

Contratada: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.617.964/0001-58, sediada na Rua Moacir Albuquerque, 327 - Imbiribeira - Recife/PE. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para abastecimento das unidades pertencentes à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 21/2024 (30299003).

Descrição do item da despesa:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	Detergente neutro, super concentrado, limpador geral, INCOLOR, sem perfume, com tensoativo biodegradável, para limpeza de superfícies, pisos e paredes, para remoção de sujeira pesada de gorduras e ceras. Acondicionado em frasco de 1 litro e em caixas de papelão que suporte empilhamento. Com registro no ministério da saúde, ficha de segurança técnica..	R\$ 12,79
4	DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, OUTROS COMPONENTES:TIENOATIVO NÃO IÔNICO. Líquido à base de peróxido de hidrogênio. Ideal para superfícies hospitalares. Uma bombona de 5 litros.	R\$ 80,00
18	VASSOURA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, BASE PLÁSTICA 40CM, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, CABO COM ROSCA, 1 UNIDADE	R\$ 17,79

Tipo de Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 91324/2024 – Processo SEI nº.01510166.000124/2024-08.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.131 – Fundo de Saúde do Rio Grande do Norte - FUSERN.

Unidade Gestora Favorecida: 15.0011 – Diretoria de Saúde da Polícia Militar. Classificação Funcional Programática 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. Subação 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. Fonte de Recursos 0.60.000060 Recursos do SUS.

Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização.

Do Valor: R\$ 21.271,20 (Vinte e um mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da assinatura do contrato e publicação deste em meios oficiais.

Local/Data: Natal, 15 de abril de 2025.

Assinaturas: Demócrito de Almeida Assis Filho, Cel. CD. QOSPM - Ordenador de Despesa e Diretor de Saúde PM/RN (Contratante) & Stanley de Oliveira Cipriano-DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (Contratada).

Testemunhas: Milani Maia Medeiros - Sgt PM (Matrícula: 164.462-9) & Cleber Benedito Martins - Sgt PM (Matrícula: 167.345-9).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01511059.000319/2024-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - PMRN

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ração Animal - CANINA.

TIPO: Menor Preço por ITEM

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentada, e considerando encerradas as fases de julgamento e habilitação pelo Pregoeiro da Polícia Militar, e exauridos os recursos administrativos do processo licitatório em epígrafe, HOMOLOGO os ITENS 01 e 02 do edital Nº 019/2025 (30111462), sendo que para o ITEM 1, foi adjudicado à empresa IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDAMG, CNPJ 50.322.382/0001-48, com o valor total de R\$ 46.427,58 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) e para o ITEM 2, foi adjudicado à empresa W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SER, CNPJ 03.968.388/0001-07, com o valor total de R\$ 33.296,76 (trinta e três mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

À Diretoria de Apoio Logístico para adoção das seguintes providências:

1. Publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado;

2. Anexar cópia da publicação nos Autos no SEI.

Natal-RN, 16 de abril de 2025.

Alarico José Pessoa Azevedo Júnior - Cel PM

Comandante Geral - PM

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025.

PROCESSO SEI Nº 01510185.000011/2025-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA SEGURA, COM 500 USUÁRIOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. CONTRATADO: DÍGITO TECNOLOGIA S.A, CNPJ 83.472.803/0001-76, COM O VALOR DE R\$ 428.679,34 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2025.

RECONHECIMENTO: SORAIA MARIA BEZERRIL CASTELO BRANCO, CEL PM – DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO.

RATIFICAÇÃO:

ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVÉDO JÚNIOR, CEL PM – COMANDANTE GERAL.

Instituto Técnico e Científico de Perícia - ITEP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO: 03910024.001283/2022-23

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 140.612,00 (cento e quarenta mil seiscentos e doze reais), relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, decorrente do serviço prestado no mês de dezembro de 2024, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64. Natal/RN, 16/04/2025. Marcos José Brandão Guimarães, Diretor Geral do ITEP/RN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO: 03910147.000432/2024-11

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 384.180,00 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta reais), relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa VIASOFT SOLUÇÕES TECNOLOGICAS S.A, CNPJ sob o nº 07.469.269/0001-60. Natal/RN, 16/04/2025

Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral do ITEP/RN

Corpo de Bombeiros Militar

Processo nº 08810066.000850/2024-32 - SEI

Contrato: 42/2025 - CBMRN

Assunto: Aquisição de Blocos de Partida para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN.

Resumo: Contrato DE Nº 42/2025 PARA AQUISIÇÃO DE Blocos de partida para piscina QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DE SEU CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E A RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP.

Contratada: RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N° 07.714.441/0001-02; Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN, CNPJ sob o nº 04.994.771/0001-00; Objeto: Aquisição de Blocos de Partida para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Vigência: A vigência do presente instrumento contratual iniciar-se-á a partir de 17 de abril de 2025 e findará no 30º (trigésimo) dia após o prazo estipulado para fornecimento do objeto, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável por interesse das partes, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. A vigência contratual independe da garantia dos materiais, cabendo à contratada a responsabilidade de reparar ou corrigir danos ou falhas daqueles cuja garantia supera a vigência contratual; O contrato passará a produzir efeitos a partir da publicação do extrato do termo de contrato ou documento equivalente no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte - DOE/RN.; Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Data: 16/04/2025; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Júnior – CEL. QO-CBM – Comandante-Geral do CBMRN/Contratante, Mônica Pereira da Silva Ramos de Freitas – Representante Legal/Contratada; Testemunhas: Fábio de Souza Marinheiro e Richardson Eduardo Nunes Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER

Termo de Dispensa de Licitação nº 9/2025/SEEC - GS/SEEC - SECRETÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, aplicação em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, Art 75, inciso II.

É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

R E S O L V E:

Dispensar de procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada na aquisição de material elétrico, para atender às necessidades desta Secretaria e dos prédios vinculados a este Órgão Governamental, proporcionando um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores e aprimorando a prestação do serviço público, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, regidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, com base no artigo 75, inciso II, tendo como vencedora a EMPRESA SOLUCAO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.863.999/0001-04, por apresentar a menor proposta de preço.

Natal/RN, 10 de abril de 2025.

Maria do Socorro da Silva Batista

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024.

Processo SEI Nº 00410005.000713/2024-41.

Partícipes: Secretaria do Estado da Educação, do Esporte e do Lazer e a ASSOCIAÇÃO MEGAEDU.

Objeto: O objeto deste ACORDO é a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento do PROJETO e alcance de suas metas. O ACORDO não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos.

Vigência: O presente ACORDO vigorá pelo período de 19 de abril de 2025 a 18 de abril de 2026.

Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista e Cristiene Silva de Castilhos.

Natal, 16 de abril de 2025

Maria do Socorro da Silva Batista

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000248/2025-63 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER E EMANUELLE DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 073.292.004-33, E.E. PROF. FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DE OLIVEIRA -DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017, E ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 11.328, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 09/04/2025 a 08/04/2027

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO, O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 4.809,60 (quatro mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos) Natal/RN 16.04.2025

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer